

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 23 DE MARÇO DE 2022.

OFÍCIO PRP Nº 20/2022

DO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. EDSON VANDO SOUZA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

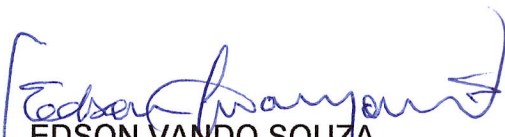
SR. FABRICIO PETRI

Sr. Prefeito,

Utilizo-me do presente para comunicar à Vossa Excelência que o Plenário desta Casa decidiu, por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 22 de março do corrente, **REJEITAR** a mensagem de veto parcial de nº 08/2021, na qual veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 14/2021, que dispõe sobre a forma de elaboração, tramitação e aprovação de Projeto de Lei que trata de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, de autoria dos vereadores Sergio Luiz da Silva Jesus e Renato Lorencini.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente

